



Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ITEM 17

Declaro, para devidos fins, em conformidade com a Resolução TCEPE de N° 66, de 04 de dezembro de 2019, que não houve gastos com abono permanência em serviço, tampouco conversão de licenças-prêmio em pecúnia.

Ao ensejo, renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

Mosar de Melo Barbosa Filho

Prefeito Municipal